

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 1252 de 13 de Fevereiro de 2025

DATA: 13/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

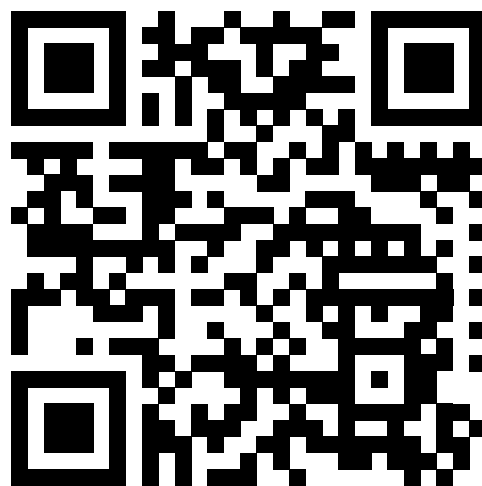
E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

IP com nº: 10.0.0.108

www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1619

ISSN 2965-5684

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 013/2025

Portaria nº 013/2025-SEMGAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **MARCOS SUELBER DE OLIVEIRA SILVA**, CPF Nº **037.71.941-81**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO - CONTADOR**, na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 014/2025**

Portaria nº 014/2025-SEMGAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **JÂNIO GOMES SOUZA**, CPF nº **958.051.503-44**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017 e Lei Municipal nº 758/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 015/2025**

Portaria nº 015/2025-SEMGAB

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUA RESPECTIVA UNIDADE DE LOTAÇÃO, ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021 NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Bom Jardim - Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VI, do Art. 93 da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA;

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do art. 6º, bem como no artigo 7º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO conforme estabelece a **Lei nº 758/2024** a designação do agente de contratação será realizada pela autoridade máxima do órgão e deverá conter todos os agentes atuantes e possíveis substitutos;

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 08/2024**, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, quanto à atuação do Agente de



Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO o artigo 7º, § 1º da Lei nº 14.133/2021 o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Nomear a Sr. ^a JÂNIO GOMES SOUZA, brasileira (o), portadora do R.G. sob o nº 0149990822000-0, SSP/MA, CPF nº 958.051.503-44.

Parágrafo único. O Agente de Contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução dos procedimentos de contratação direta.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Agente de Contratação, comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na qualidade de membros titulares:

I - Sr. ^o FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o nº 020435852002-9 SSPMA, CPF nº 010.523.623-38;

II - Sr. ^a ILZA MARTINS SOLON, brasileira (o), portadora (o) do R.G. sob o nº 028370652004-0 SSP/MA, CPF nº 055.919.783-71;

III - Sr. ^o EVANDIEL MEIRELES, brasileira (o), portadora (o) do R.G. sob o nº 31187142006-1, CPF nº 046.572.043-94;

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 011/2021 - GB (Pregoeiro Oficial) e nº 024/2023 - GB (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

